

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

Mandic S.A.

1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	6
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	8
GARANTIA.....	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	9
DECLARAÇÃO.....	9

EMISSORA

Denominação Comercial:	Mandic S.A.
CNPJ:	04.700.392/0001-52
Categoria CVM:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

MNDC11

Código ISIN:

BRMNDCDBS005

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Liquidante:

Itaú Unibanco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Santander Brasil S.A.

Data de Emissão:

25 de maio de 2017

Data de Vencimento:

25 de novembro de 2021

Quantidade de Debêntures:

4.500 (quatro mil e quinhentas)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografia com garantia adicional real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica a presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTMV.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

CDI + 3,00% a.a

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data			
	25/07/2018	25/09/2019	25/11/2020
25/06/2017	25/08/2018	25/10/2019	25/12/2020
25/07/2017	25/09/2018	25/11/2019	25/01/2021
25/08/2017	25/10/2018	25/12/2019	25/02/2021
25/09/2017	25/11/2018	25/01/2020	25/03/2021
25/10/2017	25/12/2018	25/02/2020	25/04/2021
25/11/2017	25/01/2019	25/03/2020	25/05/2021
25/12/2017	25/02/2019	25/04/2020	25/06/2021
25/01/2018	25/03/2019	25/05/2020	25/07/2021
25/02/2018	25/04/2019	25/06/2020	25/08/2021
25/03/2018	25/05/2019	25/07/2020	25/09/2021
25/04/2018	25/06/2019	25/08/2020	25/10/2021
25/05/2018	25/07/2019	25/09/2020	25/11/2021
25/06/2018	25/08/2019	25/10/2020	

Amortização:

Data	Percentual de pagamento do Valor Nominal Unitário		
25/11/2017	2,33	25/05/2018	2,33
25/12/2017	2,33	25/06/2018	2,33
25/01/2018	2,33	25/07/2018	2,33
25/02/2018	2,33	25/08/2018	2,33
25/03/2018	2,33	25/09/2018	2,33
25/04/2018	2,33	25/10/2018	2,33
		25/11/2018	2,33
		25/12/2018	2,33

25/01/2019	2,33
25/02/2019	2,33
25/03/2019	2,33
25/04/2019	2,33
25/05/2019	2,33
25/06/2019	2,33
25/07/2019	2,33
25/08/2019	2,33
25/09/2019	2,33
25/10/2019	2,33
25/11/2019	2,33
25/12/2019	2,33
25/01/2020	2,33
25/02/2020	2,33
25/03/2020	2,33

25/04/2020	2,33
25/11/2020	2,33
25/12/2020	2,33
25/01/2021	2,33
25/02/2021	2,33
25/03/2021	2,33
25/04/2021	2,33
25/05/2021	2,33
25/06/2021	2,33
25/07/2021	2,33
25/08/2021	2,33
25/09/2021	2,33
25/10/2021	2,33
25/11/2021	2,14

Repactuação:

Não se aplica a presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da Data de Emissão

Obs.: As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informação prestadas pela Emissora, os recursos foram totalmente utilizados para a aquisição da empresa Axil Cloud Serviços de Tecnologia da Informação Ltda CNPJ nº 27.331.387/0001-15 e que não houve saldo remanescente para utilização de necessidades operacionais de interesse da emissora.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 04 de maio de 2020 foi realizada Assembleia Geral de Debenturista, em que os debenturistas, representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, deliberaram pela aprovação da prorrogação das datas de pagamento do valor nominal unitário das debêntures, nos termos da escritura de emissão, previstas para pagamento a partir de 25 de maio de 2020 (inclusive) até 25 de outubro de 2020 (inclusive), retornando o fluxo de pagamento em 25 de outubro de 2020 (inclusive); (ii) a alteração da data de vencimento das debêntures para 25 de maio de 2021 para 25 de novembro de 2021, ("período de carência"), sendo vencimento final das debêntures após 54 (cinquenta e quatro) meses contados da data de emissão. Veja o conteúdo da(s) assembleia(s) na íntegra através do link: [Veja na íntegra](#)

Em 13 de janeiro de 2020 foi realizada Assembleia Geral de Debenturista, em que os debenturistas, representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, deliberaram pela aprovação da autorização do agente fiduciário solicitar a transferência do valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) retidos em conta vinculada no banco depositário para a conta corrente nº 13004471-0, agência 0637, no banco santander (brasil) s.a.. Veja o conteúdo da(s) assembleia(s) na íntegra através do link: [Veja na íntegra](#)

Em 31.01.2019 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas em que foi deliberada e aprovada a ratificação formal da incorporação da sociedade Axil Cloud Serviços e Tecnologia da Informação pela Emissora; aprovação de encerramento de Conta Vinculada, considerando a extinção da Axil após a Incorporação pela Emissora. Veja o conteúdo da(s) assembleia(s) na íntegra através do link: [Veja na íntegra](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$3.942.00000000	R\$3.40940426	R\$3.945.40940426	R\$ 17.754.342,32
31/12/2018	R\$6.738.00000000	R\$7.35110409	R\$6.745.35110409	R\$ 30.354.079,97

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
4.500	-	-	4.500

EVENTOS REALIZADOS 2019

Data	Evento	Valor Unitário
25/01/2019	Remuneração	R\$ 51,62657621
25/01/2019	Amortização	R\$ 233,00000000
25/02/2019	Remuneração	R\$ 49,84132951
25/02/2019	Amortização	R\$ 233,00000000
25/03/2019	Remuneração	R\$ 41,16846092
25/03/2019	Amortização	R\$ 233,00000000
25/04/2019	Remuneração	R\$ 48,48298824
25/04/2019	Amortização	R\$ 233,00000000
25/05/2019	Remuneração	R\$ 44,48558941
25/05/2019	Amortização	R\$ 233,00000000
25/06/2019	Remuneração	R\$ 40,65956584
25/06/2019	Amortização	R\$ 233,00000000
25/07/2019	Remuneração	R\$ 42,87119675
25/07/2019	Amortização	R\$ 233,00000000
25/08/2019	Remuneração	R\$ 39,36561908
25/08/2019	Amortização	R\$ 233,00000000
25/09/2019	Remuneração	R\$ 36,74173268
25/09/2019	Amortização	R\$ 233,00000000
25/10/2019	Remuneração	R\$ 33,40440503
25/10/2019	Amortização	R\$ 233,00000000
25/11/2019	Remuneração	R\$ 27,49451650
25/11/2019	Amortização	R\$ 233,00000000
25/12/2019	Remuneração	R\$ 27,58824970
25/12/2019	Amortização	R\$ 233,00000000

No exercício de 2019 não ocorreram os eventos de resgate, repactuação e conversão.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atuou em emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco a presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 27 de junho de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que foi deliberada a aprovação a incorporação da Rivendel Sisistemas e Rivendel Tecnologia.

Em 12 de dezembro de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que foi deliberada a aprovação a captação pela Companhia, junto ao Banco Santander S.A. de crédito de até o valor máximo de R\$ 23.000.000,00.

Em 22 de maio de 2019 foi realizada Assembleia Geral Ordinária em que foi deliberada a aprovação a destinação de lucros líquidos apurado no exercício de 2018 para compensação de prejuízos acumulados e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2018.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link: <https://www.fiduciario.com.br/wp-content/uploads/2020/03/DF-Mandic-S.A.-31.12.2019.pdf>

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

- (i) Dívida Financeira Líquida / EBITDA igual ou inferior a 2,0x para a primeira apuração encerrada em 31 de dezembro de 2017;
- (ii) Dívida Financeira Líquida / EBITDA inferior a 1,5x, para a apuração do período de 31 de dezembro de 2017, exclusive, até 31 de dezembro de 2018, inclusive; e
- (iii) Dívida Financeira Líquida / EBITDA inferior a 1,0x, para as apurações realizadas a partir do período de 31 de dezembro de 2018.

Para fins do disposto no item (t) acima, entende-se por:

Dívida Financeira Líquida: (a) a soma do passivo referente a empréstimos, financiamentos, instrumentos de mercado de capitais, encargos financeiros provisionados e não pagos, montantes a pagar decorrentes de operações de derivativos, debêntures, notas promissórias (comercial papers), títulos emitidos no mercado internacional (bonds, eurobonds, short term notes), mútuos e outros passivos com partes relacionadas registrados no passivo circulante e no não circulante, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de outras empresas; (b) diminuído pelo saldo de caixa e equivalentes a caixa, e de aplicações financeiras com liquidez diária registrados no ativo circulante.

EBITDA: lucro (prejuízo) líquido para um determinado período, antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro, e excluído de despesas de depreciação e amortização. O cálculo será realizado com base nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora e/ou outros documentos descritos na Escritura, preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras vigentes na data da emissão das Debêntures.

Segue apuração observada em 2019:

em milhares de reais

2019

1	Dívida Líquida	17.075
---	-----------------------	---------------

2	EBITDA	29.485
---	---------------	---------------

(i)	(1) / (2) ≤ 1,00	0,58
-----	-------------------------	------

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

“Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas do mercado em geral. A Administração está monitorando de forma constante o impacto do surto nas operações. Até o momento, a operação da companhia não foi impactada pelo surto do coronavírus.”

GARANTIA

A Mandic cede fiduciariamente aos investidores, representados pelo Agente Fiduciário todos os direitos creditórios de que seja titular no âmbito dos Contratos Cedidos Mandic e no âmbito das CDB e os direitos sobre a Conta Vinculada Mandic.

Conta Vinculada:

A Emissora, em conjunto com a Axil Cloud, precisavam fazer circular, nas contas vinculadas, o volume mínimo mensal de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), obrigação esta que foi devidamente atendida no exercício de 2019, conforme o quadro abaixo. Observamos que em 31 de janeiro de 2019, ocorreu uma AGD que deliberou a autorização para que a Axil Cloud fosse incorporada pela Emissora. Sendo que a Conta Vinculada 130.082.828, agência 2271 mantida no Santander foi encerrada.

Data da Verificação	Mês de Ref.	Valor Circulado Na Conta Vinculada	Valor Circulado Total
08/01/2019	dez/18	R\$ 2.096.434,93	R\$ 2.096.434,93
07/02/2019	jan/19	R\$ 1.886.436,91	R\$ 1.886.436,91
11/03/2019	fev/19	R\$ 1.803.608,22	R\$ 1.803.608,22
05/04/2019	mar/19	R\$ 2.235.544,47	R\$ 2.235.544,47
08/05/2019	abr/19	R\$ 2.618.558,03	R\$ 2.618.558,03
07/06/2019	mai/19	R\$ 3.125.085,57	R\$ 3.125.085,57
05/07/2019	jun/19	R\$ 2.954.107,60	R\$ 2.954.107,60
07/08/2019	jul/19	R\$ 3.691.497,99	R\$ 3.691.497,99
06/09/2019	ago/19	R\$ 3.232.431,64	R\$ 3.232.431,64
07/10/2019	set/19	R\$ 2.796.838,18	R\$ 2.796.838,18
07/11/2019	out/19	R\$ 3.424.248,41	R\$ 3.424.248,41
06/12/2019	nov/19	R\$ 2.048.701,79	R\$ 2.048.701,79
08/01/2020	dez/19	R\$ 3.381.933,92	R\$ 3.381.933,92

Foi vinculada a operação a conta corrente de titularidade da emissora e a conta corrente de titularidade da garantidora, bem como os Certificados de Depósito Bancário de titularidade da emissora, emitidos pelo Banco Santander (Brasil) S.A. em montante mínimo equivalente aos três próximos pagamentos de remuneração e amortização de principal desta emissão de debêntures, que também foi devidamente atendido no período de 2019.

Data da Verificação	Remuneração	Amortização	Valor Mínimo	Valor Aplicado
09/01/2019	R\$ 42,63636664	R\$ 699,00000000	R\$ 3.787.363,65	R\$ 5.247.601,41
24/01/2019	R\$ 142,63636664	R\$ 699,00000000	R\$ 3.787.363,65	R\$ 5.158.042,22
11/02/2019	R\$ 139,49277867	R\$ 699,00000000	R\$ 3.773.217,50	R\$ 5.163.268,19
25/02/2019	R\$ 134,13703857	R\$ 699,00000000	R\$ 3.749.116,67	R\$ 5.181.114,00
11/03/2019	R\$ 134,13703857	R\$ 699,00000000	R\$ 3.749.116,67	R\$ 5.189.534,14
25/03/2019	R\$ 133,62814349	R\$ 699,00000000	R\$ 3.746.826,65	R\$ 5.204.303,78
09/04/2019	R\$ 133,62814349	R\$ 699,00000000	R\$ 3.746.826,65	R\$ 5.211.714,49
24/04/2019	R\$ 133,62814349	R\$ 699,00000000	R\$ 3.746.826,65	R\$ 5.222.316,12
09/05/2019	R\$ 128,01635200	R\$ 699,00000000	R\$ 3.721.573,58	R\$ 5.226.563,92
24/05/2019	R\$ 128,01635200	R\$ 699,00000000	R\$ 3.721.573,58	R\$ 5.261.167,86
10/06/2019	R\$ 122,89638167	R\$ 699,00000000	R\$ 3.698.533,72	R\$ 5.266.658,79
24/06/2019	R\$ 122,89638167	R\$ 699,00000000	R\$ 3.698.533,72	R\$ 5.283.204,24
09/07/2019	R\$ 118,97854851	R\$ 699,00000000	R\$ 3.680.903,47	R\$ 5.297.584,97
24/07/2019	R\$ 118,97854851	R\$ 699,00000000	R\$ 3.680.903,47	R\$ 5.307.567,31
09/08/2019	R\$ 109,51175679	R\$ 699,00000000	R\$ 3.638.302,91	R\$ 5.322.462,11
26/08/2019	R\$ 97,64065421	R\$ 699,00000000	R\$ 3.584.882,94	R\$ 5.331.735,94
09/09/2019	R\$ 97,64065421	R\$ 699,00000000	R\$ 3.584.882,94	R\$ 5.353.190,69
24/09/2019	R\$ 97,64065421	R\$ 699,00000000	R\$ 3.584.882,94	R\$ 5.361.168,51
09/10/2019	R\$ 88,48717123	R\$ 699,00000000	R\$ 3.543.692,27	R\$ 5.363.659,83
24/10/2019	R\$ 88,48717123	R\$ 699,00000000	R\$ 3.543.692,27	R\$ 5.374.152,53
11/11/2019	R\$ 79,01057217	R\$ 699,00000000	R\$ 3.501.047,57	R\$ 5.385.020,33
25/11/2019	R\$ 64,04090359	R\$ 699,00000000	R\$ 3.433.684,07	R\$ 5.392.862,76
09/12/2019	R\$ 64,04090359	R\$ 699,00000000	R\$ 3.433.684,07	R\$ 5.401.591,99
24/12/2019	R\$ 64,04090359	R\$ 699,00000000	R\$ 3.433.684,07	R\$ 5.410.513,51

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Foi vinculada a operação a conta corrente de titularidade da emissora e a conta corrente de titularidade da garantidora, bem como os Certificados de Depósito Bancário de titularidade da emissora, emitidos pelo Banco Santander (Brasil) S.A. em montante mínimo equivalente aos três próximos pagamentos de remuneração e amortização de principal desta emissão de debêntures, que também foi devidamente atendido no período de 2019.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"